



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº031, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 04/03/26

**ALTERA E NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE
JANAÚBA/MG.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG**, Sr. José Aparecido Mendes Santos, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 83 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal 2.226/2017, (Código Tributário Municipal), e demais leis aplicáveis a matéria,

CONSIDERANDO a vigência do Decreto Municipal nº 026 de 26 de fevereiro de 2026, que regulamenta a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC do município de Janaúba;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, conforme dispõe o art. 2º do Decreto 026/2026;

DECRETA:

Art.1º- Para comporem o Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, ficam nomeados a partir de 02 de março de 2026, os seguintes membros titulares e suplentes dos conselheiros:

ÓRGÃO	SITUAÇÃO	NOME
Associação Comercial de Janaúba - ACIJAN	Titular	Domiciano Santana de Souza
	Suplente	Walace Geraldo de Almeida Filho

ÓRGÃO	SITUAÇÃO	NOME
Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Janaúba	Titular	Christiane Soares de Souza
	Suplente	Herbert da Silva Santana

ÓRGÃO	SITUAÇÃO	NOME
	Titular	Adilson Aparecido de Limas
	Suplente	Fábio Cantuária Ribeiro



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Poder Municipal	Executivo	Titular	Cátia Simone da Silva Vieira			
		Suplente	Rodrigo Soares de Aguiar			
		Titular	Amanda	Amarante	Oliveira	Sobral
			Moreno			
		Suplente	Daiene Lisboa Ferreira			

Art.2º- Os membros nomeados no artigo 1º, exercerão seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 02 de março de 2026.

Art.3º- O servidor público municipal **Dian Lucas Rodrigues Machado**, exercerá a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC.

Art.4º- Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, o Conselheiro Adilson Aparecido de Limas.

Art.5º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba/MG, 04 de março de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital
por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação